



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO

PUBLICADO EM
04/02/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 293/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2018

ALTERA O DECRETO Nº 020/2017, SUBSTITUINDO OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E DA COMISSÃO TÉCNICA, PARA FINS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, PARA O DECÊNIO 2017/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Elias Guimarães Santiago, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art.101, Parágrafo XI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos de Artigo 86, Título VII da Lei Municipal nº248/2006 de 10/10/2006 que dispõe sobre a Criação Plano Diretor Participativo do município de Concórdia do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de exclusão de alguns membros da Comissão Executiva de Planejamento e da Comissão Técnica, para fins de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de concórdia do Pará/PA, por questões administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de outros membros na Comissão Executiva de Planejamento e da Comissão Técnica, para fins de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de concórdia do Pará/PA;

DECRETA:

Art. 1º- A nomeação dos membros das seguintes **Comissões: Executiva de Planejamento, Técnica e Operacional** para fins de Revisão de Plano Diretor Participativo do município de Concórdia do Pará para o decênio 2017/2027, que será composta pelos membros conforme abaixo especificado:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO

PUBLICADO EM
04.04.17
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 293/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

COMISSÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO GERAL:

Elizamar Lima de Souza - Secretária Municipal de Planejamento

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nivaldo Ribeiro Mendonça - Chefe do Setor de Tributos

COORDENAÇÃO JURÍDICA:

Nivaldo Ribeiro Mendonça Filho - Procurador Municipal

COORDENAÇÃO DA ÁREA URBANA:

Arlena Maria Santos Reis

COORDENAÇÃO DA ÁREA RURAL:

Marizete Matos do Carmo

COMISSÃO TÉCNICA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Heitor Junior Dias Cavalcante

Maiara Daiane Pereira de Sousa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Walmir de Araujo Alves

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS:

Arlene Perdigão de Oliveira

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Bairro: Centro - Concórdia do Pará / Pa - CEP:68.685.000

Fone/fax: (91) 3728-1373- CNPJ: 14.145.791/0001-52

E-mail: prefeituraconcordiadopara@yahoo.com.br



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO

Belmiro Vasconcelos Cunha

Orlando Silva Paiva Junior

PUBLICADO EM
07/02/17
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 295/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Pert. Nº 001/2017

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Amanda Kelly da Silva Oliveira

Angeline Monique da Silva Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Paulo Sergio Lima Costa

Mari8a Janiele dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL:

Riane Reis da Silva

Luciano Lemes Toledo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Afonso Lopes dos Reis

Francisco Pereira Alves

Maria Luzia dos Reis Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES:

Elson de Oliveira Melo

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Magnaldo Menezes – VEREADOR

CLASSE TRABALHADORES

Marcelo Ferreira Sales

Marcos Trindade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO

PUBLICADO EM
07/02/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 293/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alve
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

CLASSE EMPRESARIAL

Ewerton Fernando Barbosa Marques

Joaby Abreu de Souza

ENTIDADES ECLESIAÍSTICAS

João Abreu Neto

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Alice do Carmo Cardoso Moreno

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE

Raimundo Cordeiro Feio

CONSELHO DE SAÚDE

Rosivaldo de Jesus da Silva Rodrigues

OPERACIONAL

Simone Maria Queiroz dos Santos

Urias Soares Pereira

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, 07 de Fevereiro de 2018.

Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal